



DECRETO Nº 062, datado de 22 de abril de 2026.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 237, de 02 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, da Lei Complementar Municipal nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus/ES, e suas alterações, bem como a Resolução nº 002/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus,

CONSIDERANDO a nomeação efetivada por meio do Decreto nº 034, datado de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o candidato convocado não se apresentou para tomar posse no cargo dentro do prazo legal regulamentar, prazo este que se encerrou em 17 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 034, datado de 17 de março de 2026, que nomeou e convocou o Sr. **MARCIEL ALVES DOS SANTOS**, para tomar posse no cargo efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, do quadro permanente da Câmara Municipal de São Mateus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.